



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2015**

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2015, às 09h30, reuniu-se a subcomissão constituída pela Portaria n.º 002/2015, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo Único, do Decreto n.º 794, de 07/02/2013 e Decreto n.º 289, de 01/2015, para, na forma da lei, proceder a abertura da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo n.º 55703221/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinada à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil no Residencial Barravento, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Concorrência Pública teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 05/05/2015; Diário Oficial do Município, edição do dia 05/05/2015; jornal “O Hoje”, edição do dia 05/05/2015, e no site desta Prefeitura, no dia 05/05/2015. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos. Participam da presente licitação as empresas: 1 – CRB CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 14.978.507/0001-29, representada pelo Sr. Rivaldo Lemos Rodovalho, CPF: 148.914.841-87; 2 – JOSÉ MARIA DE MACEDO E CIA LTDA., CNPJ: 05.647.883/0001-40, representada pelo Sr. Isaque Pereira de Macedo, CPF: 564.236.161-91; e 3 – FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 00.740.723/0001-27, representada pelo Sr. Antônio José Batista, CPF: 130.306.201-15, que comprovaram sua condição de empresa de pequeno porte e/ou microempresa. Inicialmente, foram abertos os envelopes contendo as “documentações”, que foram vistas pela subcomissão e representante. Os representantes das empresas CRB CONSTRUTORA – EIRELI e FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA. se ausentaram da sessão, ficando presente apenas o Sr. Isaque Pereira de Macedo, representante da JOSÉ MARIA DE MACEDO E CIA LTDA., o qual solicitou constar em ata a apresentação, pela empresa CRB CONSTRUTORA EIRELI, do balanço do ano de 2013, em desacordo com o que consta do edital, balanço do ano de 2014, bem como o vencimento das Certidões do CREA daquela empresa e do seu responsável técnico. Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão, visando à análise detalhada da documentação técnica apresentada pelas empresas. Quanto aos envelopes contendo as propostas de preços, foram rubricados no lacre pela subcomissão e pelo representante, e ficarão em poder desta comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da subcomissão e licitante presente, ficando os autos, desde já, com vistas franqueadas aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Eleuná Milhomem Jacobina
Membro

Fernanda Silva Martins
Membro

Gilza Azevedo
Membro

Rodrigo Borges dos Santos
Membro

1. JOSÉ MARIA DE MACEDO E CIA LTDA. _____
CNPJ: 05.647.883/0001-40